

Protocolos do Comitê de Vigilância do Óbito Fetal e Infantil do MSP

Objetivos:

- realizar a vigilância e investigação dos óbitos fetais e infantis ocorridos no Município de São Paulo
- contribuir para a melhora dos registros dos óbitos
- possibilitar a adoção de medidas para a prevenção de óbitos evitáveis pelos serviços de saúde
- contribuir para a redução da mortalidade fetal e infantil no município de São Paulo
- Possuir caráter técnico-científico, sigiloso, não punitivo ou coercitivo .

Definições:

Coeficiente de mortalidade infantil:

- número de óbitos em menores de 1 ano de vida , por 1000 nascidos vivos.
- Avalia as condições de vida e da atenção à saúde em determinada população.
- Divide-se em 2 componentes:
 - a) coeficiente de mortalidade neonatal (óbitos de zero à 28 dias de vida)
Neonatal precoce: 0-7 dias

Neonatal tardio:7-28 dias
 - b) Coeficiente de mortalidade pós-neonatal (óbitos de 28 à 364 dias)

Óbito fetal ou natimorto:

- morte do produto da concepção antes da expulsão do corpo materno e que não apresente, já fora do útero materno, nenhum sinal de vida.
- Divide-se em 2 componentes:
Óbito fetal precoce: antes de 28 semanas de idade gestacional

Óbito fetal tardio: após 28 semanas de idade gestacional

Aborto:

- interrupção da gestação antes de 22 semanas de idade gestacional ou peso menor que 500gr e 25 cm de comprimento.

Composição dos Comitês:

São 26 Comitês Regionais compostos por: Supervisões técnicas de Saúde/Unidade de Vigilância Epidemiológica, Representantes das UBS(s) e Organizações Sociais de Saúde, Hospitais de referência da região para obstetrícia e neonatologia, Coordenadoria Regional da Saúde, Representantes do Conselho Gestor, Secretaria Municipal da Saúde, Ceinfo/Proaim e CRM

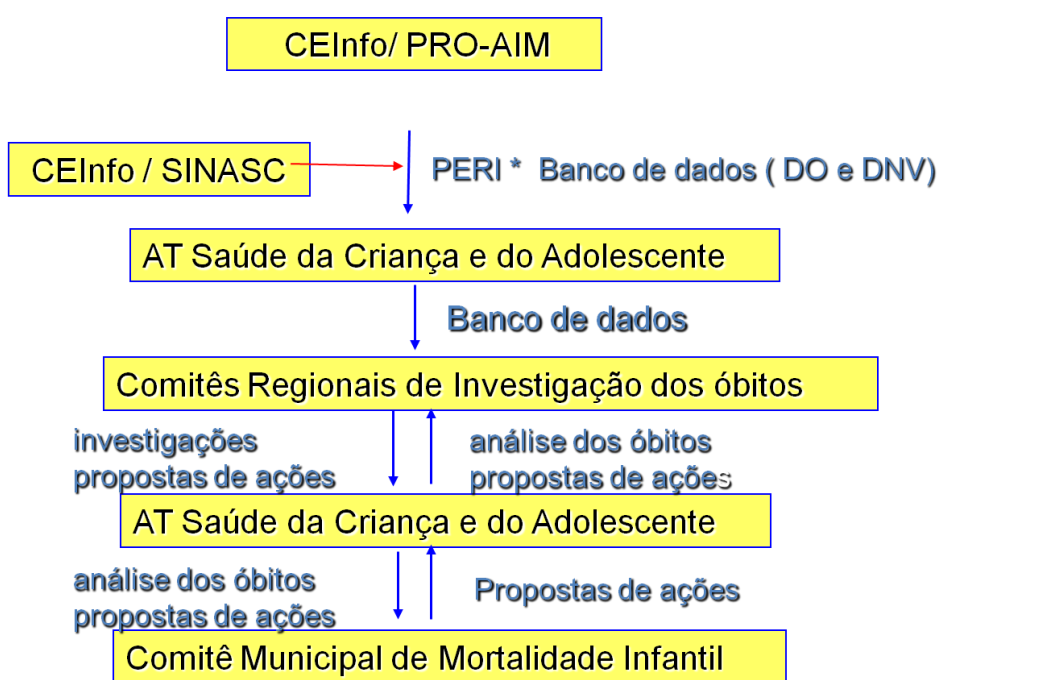
Fluxo de investigação:

Os óbitos são inseridos no arquivo Peri pelo PROAIM e são separados por geoprocessamento por distritos administrativos. Os representantes dos Comitês Regionais, recebem o arquivo Peri e selecionam os casos à serem investigados.

A investigação de cada caso de óbito é realizada pela Supervisão Técnica de Saúde por meio de uma visita domiciliar (realizada pela UBS de referência da residência do caso com a família), uma análise do prontuário hospitalar (no hospital de ocorrência do óbito) e laudos de IML ou SVO. Também podem-se utilizar prontuários de acompanhamentos de gestantes e crianças até 01 ano.

Após encerrar a investigação, os casos são discutidos e fechados em reuniões periódicas dos comitês regionais e as fichas resumo da investigação são encaminhadas à SMS/PROAIM para análise. Devolutivas também são realizadas pelo comitê regional aos equipamentos envolvidos com o óbito visando evitar novos óbitos.

São realizadas reuniões bimensais do Comitê Central de SMS com os Comitês Regionais para discussão de casos, monitoramento das investigações e apoio ao trabalho dos Comitês Regionais.



Óbitos investigáveis:

- Quais são os óbitos que devem ser prioritariamente investigados: são os elencados na deliberação CIB 5 de 23/2/2011:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/Anexo1_CIB5DE23022011_pg_0034.pdf

- Óbitos ocorridos em domicílio
- Óbitos ocorridos em hospital por causas mal definidas
- Óbitos fetais com peso maior ou igual 2500gr
- Óbito neonatal com peso maior ou igual 1500gr
- Óbito pós neonatal por infecção respiratória, infecciosas e parasitárias e desnutrição
- Óbitos pós neonatal por tocotrauma, afecções originadas no período neonatal e septicemias
- Óbito pós neonatal por causas externas
- Óbito infantil por doenças de notificação compulsória e/ou imunopreveníveis
- Todo óbito infantil com as demais causas, excluídas as malformações congênicas graves

Formulários padrão para investigação do óbito fetal/infantil:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/FormularioPadrao_Resumo_OF_OI.pdf

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/FormularioPadrao_VD_OF_OI.pdf

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/FormularioPadrao_VH_OF_OI.pdf

Classificação e critérios de Evitabilidade:

No Brasil, para os óbitos infantis, incluindo os neonatais, recomenda-se a Lista Brasileira de Causas de Mortes Evitáveis por Intervenção do Sistema Único de Saúde (SUS), também chamada Lista Brasileira de Evitabilidade (LBE). A LBE é utilizada no preenchimento do Módulo de Investigação do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/Anexo%20MALTA Atualizacao da lista de causas de mortes 2010.pdf>

Dentre os critérios de evitabilidade da Classificação de Malta temos:

AÇÕES DE EVITABILIDADE	Nº	%
1.1. - Reduzíveis por ações de Imunoprevenção		
1.2.1 - Reduzíveis por atenção à mulher na gestação		
1.2.2 - Reduzíveis pela adequada atenção à mulher no parto		
1.2.3 - Reduzíveis pela adequada atenção ao RN		
1.3 - Reduzíveis por ações adequadas de diagnóstico e Tratamento		

1.4 - Reduzíveis por ações de promoção à saúde vinculadas as ações atenção à saúde		
2 - Causas de morte mal definidas		
3 - Demais causas não claramente evitáveis		
4. Faltam dados para conclusão do caso		
5 Inevitáveis		
Total e porcentagem de óbitos Infantis Investigados		
Total de óbitos Fetais Investigados		
Total de óbitos Infantis residentes na área de abrangência		

Ações e recomendações aos Comitês Regionais para enfrentamento e diminuição dos Coeficientes de mortalidade Fetal e infantil no Município de São Paulo:

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/RecomendacoesaosComitesRegionaisdeVigilanciadoObitoFetaleInfantil.pdf>

Orientações para preenchimento da Declaração de Óbito:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/epidemiologia_e_informacao/mortalidade/